



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO N.º 64 DE 16 DE ABRIL DE 2020

REVOGA DECRETO 035/2020

CONSIDERANDO a preexistência de previsão orçamentária do corrente ano para arcar com despesas da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento,

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:


DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 035/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de abril de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração